

(K) PROTOCOLO 1145225-241467

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
241.467

FICHA
001

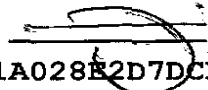
São Paulo, 11 de Agosto de 2015

IMÓVEL: Casa nº 5, integrante do Condomínio Real Residencial Murilo II, situado na Rua Cirene de Oliveira Laet, nº 105, no Bairro Jaçanã, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa e total coberta de 55,720m²; a área privativa descoberta de 5,450m²; a área comum descoberta de 28,714m²; e a área total (construída + descoberta) de 89,884m²., equivalente a uma fração ideal de 0,1240480 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, a área de terreno exclusivo de 33,310m²; cabendo o direito ao uso da vaga de garagem nº 05, localizada no estacionamento frontal do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 066.084.0072-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: RENATO DUTRA FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da CI.RG. nº 29.197.201SSPSP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 213.712.208-16, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cirene de Oliveira Laet, nº 105, no Bairro Jaçanã.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 10 em 17/02/2011 na matrícula nº 62.617; (Averbação nº 16 e Registros nºs 17 e 22 de 11/08/2015 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:80538D1A028E2D7DCB233437D4EB4503#

Av.1 - 241.467 - São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 817.313 - 02/01/2018).

Da escritura de 21 de dezembro de 2017, de Notas do

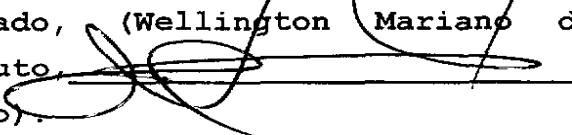
Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

MATRÍCULA
241.467

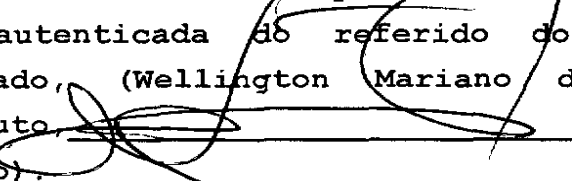
FICHA
001

VERSO

Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro nº 1956, Páginas nºs 277/280, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 066.084.0130-2, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 10 de janeiro de 2018 pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.2 - 241.467 - São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 817.313 - 02/01/2018).

Da escritura de 21 de dezembro de 2017, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro nº 1956, Páginas nºs 277/280, verifica-se que o número correto da cédula de identidade RG. de RENATO DUTRA FIGUEIREDO DE ABREU é 29.197.102-7-SSP/SP, e não como constou na presente matrícula, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.3 - 241.467 - São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 817.313 - 02/01/2018).

TRANSMITENTE: RENATO DUTRA FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, bancário, RG. nº 29.197.102-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 213.712.208-16, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, residente e domiciliado nesta

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0241467-77

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**MATRÍCULA
241.467FICHA
002**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 15 de Janeiro de 2018

Capital, na Rua Cirene de Oliveira Laet, nº 105.

ADQUIRENTE: EISEI TAKATSU, brasileiro, aposentado, RG. nº 3004000661-SSP/RS, CPF/MF. nº 062.469.078-49, viúvo, o qual declara não conviver em união estável, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, na Rua João Gênuino de Sobral, nº 466, Casa 4.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2017, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro nº 1956, Páginas nºs 277/280.

VALOR: R\$170.950,00 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta reais). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F5A8661A98A9EB63DA86DDFFESDBF900#

R.4 - 241.467 - São Paulo, 26 de outubro de 2022.**PRENOTAÇÃO nº. 973.565 - 07/10/2022**

TRANSMITENTE: O espólio de EISEI TAKATSU, (RG nº 3004000661-SSP/RS, CPF nº 062.469.078-49), falecido em 30 de junho de 2019, no estado civil de viúvo.

ADQUIRENTE: MARCOS EISEI HERZOG TAKATSU, brasileiro, técnico de informática, RG nº 1083934602-SSP/RS, CPF nº 161.211.748-11, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Cirene de Oliveira Laet nº 105, casa 05, Bairro Vila Nilo, nesta Capital.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de setembro de 2022, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Poro Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Livro nº 591, fls. nºs 161/163.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

MATRÍCULA
241.467

FICHA
002
VERSO

VALOR: R\$ 179.487,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001206944221)
#MD5:F05EE99D0488D396414C6A1760BD102B#

Av.5 - 241.467 - São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 978.015 - 24/11/2022

Atendendo o requerimento de 18 de novembro de 2022, emitida eletronicamente com Protocolo AC002082868 em 23/11/2022 às 16:04:59, e Nos termos da escritura pública de declaração lavrada em 29 de julho de 2019, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 4236, páginas 023/024, instruído com certidão de registro de contrato da união estável extraída em 19 de dezembro de 2022 matrícula n° 121160 01 55 2022 7 00945 071 0012113 44, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito-Sé, desta Capital, é feita esta averbação para constar que desde o dia 21 de agosto de 2009, MARCOS EISEI HERZOG TAKATSU convive em união estável com TEREZA CRISTINA SANTOS DA COSTA, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, sem alterações de nomes. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001251550229)
#MD5:51136489511DF39CF534D7AE8A5F5098#

R.6 - 241.467 - São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 978.039 - 24/11/2022

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0241467-77

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERALMATRÍCULA
241.467FICHA
00315º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 19 de Dezembro de 2022

Nos termos do instrumento particular de 18 de novembro de 2022, emitido eletronicamente com Protocolo: AC002083547, Data 23/11/2022 às 17:54:11, MARCOS EISEI HERZOG TAKATSU, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG. nº 1083934602-SSP/RS, CPF. nº 161.211.748-11, que declara conviver em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme escritura pública lavrada em 29/07/2019 do livro 4236, às fls 023/024 no 23º Tabelião de Notas desta Capital, desde o dia 21 de agosto de 2009, com TEREZA CRISTINA SANTOS DA COSTA, a qual comparece neste ato como anuente, brasileira, nascida em 2/11/1970, solteira, maior, professora, RG. nº 24257564-SSP/ SP, CPF. nº 919.798.466-34, residentes e domiciliados na Rua Cirene de Oliveira Laet nº 105, Casa 05, Condomínio Real Residencial Murilo II, Jaçanã, nesta Capital., ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, na Cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ. nº 18.282.093/0001-50, para garantia da dívida de R \$132.204,77, Número de Parcelas: 120 meses; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R \$2.228,35; Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R \$2.402,00; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 18/01/2033; Taxa Mensal de Juros: 1,29%; Taxa de Juros Efetiva: 16,63% a.a.; Custo Efetivo Total (CET): 20,55% a.a.; Sistema de Amortização: Tabela Price; Índice: IPCA/IBGE, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Demais cláusulas e condições constam do contrato que será

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

MATRÍCULA
241.467

FICHA
003
VERSO

microfilmado integralmente nesta data. Valor para fins de
leilão: R\$301.000,00. O Escrevente autorizado, Renê
Maurício Barska. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523210000001252107229)

Av.7 - 241.467 - São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 978.039 - 24/11/2022

Nos termos do instrumento particular de 18 de novembro de
2022, emitido eletronicamente com Protocolo: AC002083547,
Data 12/11/2022 às 17:54:11, foi emitida Cédula de
Crédito Imobiliário CCI n° CHP13100, Série 2022, pela
fiduciária COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, contra o
fiduciante MARCOS EISEI HERZOG TAKATSU convivente com
TEREZA CRISTINA SANTOS DA COSTA, já qualificado,
figurando como custodiante COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI
- CHP,, sendo de R\$132.204,77 o valor do crédito, apurado
em 18 de novembro de 2022, correspondendo ao valor
vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e
garantida pela alienação fiduciária registrada sob n° 6
na presente matrícula. O Escrevente autorizado, Renê
Maurício Barska. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523310000001252106229)

#MD5:3AC9C9416997180D1AF7915B0FCAE935#

Av.8 - 241.467 - São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra
"a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
241.467

FICHA
004

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 26 de Dezembro de 2022

constando que o nome e a qualificação correta da
custodiante, constante na Av.7 desta matrícula, é VÓRTX
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com
sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº
2277, Conjunto 202, CNPJ/MF. nº 22.610.500/0001-88, e
não como constou. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:E89CC1E855FD0D5E5BD28992C7EA8BB5#

Av.9 - 241.467 - São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra
"a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar
constando que a data correta de nascimento de TEREZA
CRISTINA SANTOS DA COSTA, é 21/11/1970, e não como
constou no R.6 desta matrícula. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5D4EA71E4F04AF565CA5537FE8DD8886#

Av.10 - 111252.2.0241467-77 - 24 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.008.828 - 3 de outubro de 2023.

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2023HE31579, emitida
nesta Praça de São Paulo em 15 de setembro de 2023 e 1º
aditamento de 11 de outubro de 2023, emitidos
eletronicamente com protocolo AC2864739, em 30/09/2023,
às 14:43:16, e conforme declaração de 11 de setembro de
2023, da B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, entidade
responsável pelo registro e liquidação financeira de
títulos privados; e declaração de 12 de setembro de 2023,
da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA, instituição custodiante, verifica-se que desde 08

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

MATRÍCULA
241.467

FICHA
004

VERSO

de setembro de 2023, a detentora da CCI nº CHP13100, Série 2022, objeto da Av.7 da presente matrícula, é a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 11º andar, Pinheiros. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000152588323R)

Av.11 - 111252.2.0241467-77 - 24 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.008.828 - 3 de outubro de 2023.

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2023HE31579, emitida nesta Praça de São Paulo em 15 de setembro de 2023 e 1º aditamento de 11 de outubro de 2023, emitidos eletronicamente com protocolo AC2864739, em 30/09/2023, às 14:43:16, verifica-se que a fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 6 e da Cédula de Crédito Imobiliário CCI nº CHP13100, Série 2022, averbada sob nº 7, ficando em consequência cancelados o registro e averbação. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000152588423P)

R.12 - 111252.2.0241467-77 - 24 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.008.828 - 3 de outubro de 2023.

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2023HE31579, emitida

Continua na ficha 005

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

FICHA
0005

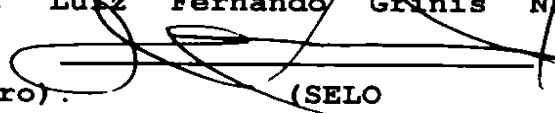
São Paulo, 24 de Outubro de 2023

nesta Praça de São Paulo em 15 de setembro de 2023 e 1º aditamento de 11 de outubro de 2023 emitidos eletronicamente com protocolo AC2864739, em 30/09/2023, às 14:43:16, verifica-se que MARCOS EISEI HERZOG TAKATSU, autônomo, solteiro, RG nº 1083934602-SSP/RS, CPF nº 161.211.748-11, convivente em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, com TEREZA CRISTINA SANTOS DA COSTA, a qual comparece neste ato como anuente, solteira, CPF. nº 919.798.466-34, residentes e domiciliados respectivamente na Rua Cirene de Oliveira Laet nº 105, casa 5, nesta Capital e Rua Rabelo da Cruz, 373, ap. 6, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SOFISA S.A., com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 1.496, CNPJ nº 60.889.128/0001-80, para garantia da dívida no valor de R \$209.448,51 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), Pagáveis na forma constante do título, sendo: A) Prazo: 240 meses, número de parcelas: 240 parcelas, B) Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 13/11/2023; C) Data de início para incidência dos juros e demais encargos: 18/09/2023; D) Taxa de Juros: Efetiva: 1,39000000% ao mês; Efetiva: 18,01615923% ao ano; CET: 19,1802% ao ano; E) Forma de Cálculo para Amortização do Saldo Devedor: MENSAL; F) Sistema de Amortização: PRICE; G) Índice de Reajuste: IPCA; H) Soma do Valor total da 1ª parcela mensal, conforme os itens abaixo: R\$3.158,58; H.1. Valor da Prestação Mensal de Amortização e Juros: R\$3.021,33; H.2. Seguro de Morte e Invalidez Permanente à vista: R\$44,00; H.3 Seguro de Morte Invalidez Permanente do mês: R\$43,96;

Continua no Verso

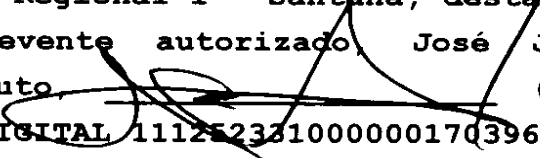
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0241467-77

FICHA
0005
VERSO

H.4 Seguro de Danos Físicos ao imóvel do mês: R\$24,29;
H.5 Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$25,00.
Demais cláusulas, termos e condições constam do título apresentado a registro. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão: R\$350.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 21.204 no Livro Três - Registro Auxiliar, desta Serventia. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000152588523P)
#MD5:EB2389E3BC724CE9D045961768D664A4#

Av.13 - 111252.2.0241467-77 - 30 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.029.716 - 18 de abril de 2024.

Nos termos da Escritura pública de união estável lavrada em 29 de julho de 2019, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 4236, páginas 023/024, apresentada a registro por certidão passada em 05 de abril de 2024, consta que a união estável objeto da Av.5 desta matrícula, foi DISSOLVIDA, conforme Mandado de Averbação de 22/03/2024, Processo digital nº 1013864-85.2023.8.26.0001 da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital.
O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000170396124X)
#MD5:589B6BA0456B8D29AF65291FC73EFAFF#

Continua na ficha 006

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA (CNM)	FICHA
111252.2.0241467-77	0006

São Paulo, 03 de Setembro de 2026

Av.14 - 111252.2.0241467-77 - 3 de setembro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.145.225 - 13 de agosto de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02279-010. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002703631260)

Av.15 - 111252.2.0241467-77 - 3 de setembro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.145.225 - 13 de agosto de 2026.

Atendendo os requerimentos datado de 12 de agosto de 2026 e 18 de agosto de 2026, instruídos com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SOFISA S.A. (SOFISA), já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante MARCOS EISEI HERZOG TAKATSU, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.072.977, em 27 de fevereiro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$350.000,00. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0241467-77	0006
	VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000270363226Y)
#MD5:454792EDA1261B1175D31850B18A6F53#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 08/09/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 45,88 Estado R\$ 13,04 Sec. Fazenda R\$ 8,92 Reg. Civil R\$ 2,41 Trib. Justiça R\$ 3,15 Min. Público R\$ 2,20 Município R\$ 0,94 Total R\$ 76,54 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 03/09/2026
--	---

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000270363226C consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9HAK8-D6FKX-X82H8-86G3A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9HAK8-D6FKX-X82H8-86G3A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>